

O demonstrativo de processos classificados, conforme o Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, nas classes 2, 1106, 1107, 7 e nos assuntos 9597, 4847, 7621, 2477, 6038, no período de 1/1/2016 até 18/10/2018, indicando o nome dos magistrados sentenciadores, nº processual e nome da parte ré abarcando todas as comarcas do Estado, excluindo ações que tramitem em Juizados Especiais.

2. Visando o atendimento do pleito, disponibilizem-se os autos à GEAUX para as providências cabíveis, em 10 (dez) dias.

3. Na sequência, encaminhem-se as informações ao requerente, cientificando à Ouvidoria deste Tribunal a respeito.

4. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 30 de outubro de 2018.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Corregedora-Geral da Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0003559-34.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Supervisão Regional de Fiscalização de Contratos e Levantamentos de Indicadores - SUFIS

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação futura e eventual de empresa prestadora de serviços para fornecimento de refeições prontas tipo marmiteix para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre na Comarca de Rio Branco e adjacências

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 58/2018**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0479672), Resultado por Fornecedor (doc. 0479674) e Termo de Adjudicação (doc. 0479675), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa S. P. A. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.907.766/0001-36, com valor global de R\$ 266.200,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 29/10/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0007771-35.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Assessoria Militar - ASML

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Construção de cela nas Comarcas de Feijó, Sena Madureira e Plácido de Castro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas à Tomada de Preços nº 01/2018, de acordo com as Atas de realização (docs. 0457078, 0457079, 0470389, 0475437, 0477437 e 0483899), a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de Regime de Empreitada por Preço Unitário, a empresa MK CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.982.151/0001-60, com o valor global de R\$ 244.979,25 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e ADJUDICO o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a emissão da Ordem de Serviço para execução do objeto contratado.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo**

BONFIM, Presidente, em 29/10/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0006337-74.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Supervisão Regional Área de Transporte

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição de pneus e baterias destinados à atender a frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à aquisição de pneus e baterias destinados à atender a frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0466311) e a minuta de edital (doc. 0467468) que traz a justificativa da contratação no Termo de Referência (doc. 0488398).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0475751).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0489066).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata o art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 29/10/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0006337-74.2018.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 65/2018. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Aquisição de pneus e baterias destinados à atender a frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme especificação e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 16 de novembro de 2018, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 30 de outubro de 2018.

Gilcineide Ribeiro Batista

Pregoeira/TJAC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA

Nº 2714, de 22.10.2018 – Considerando o teor da decisão exarada no Processo Administrativo nº 0004650-62.2018.8.01.0000, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, Art. 1º - Remove, a pedido, o servidor **Marcílio Atanázio de Oliveira Lima**, Técnico Judiciário, matrícula 4951-0, da Comarca de Feijó para a Comarca de Rio Branco, sem ônus para este Poder.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Nº 2715, de 23.10.2018 – Concede uma diária e meia ao servidor **Raimundo Nonato da Silva Rodrigues**, Técnico Judiciário, matrícula 2899-1, por seu deslocamento ao Município de Rio Branco, no período de 18 a 19 de outubro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 2718, de 23.10.2018 – Concede uma diária e meia à servidora **Suzye Nunes Sales**, Analista Judiciário, matrícula 7066-0, por seu deslocamento ao município de Feijó-AC, no período de 22 a 23 de outubro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 2716, de 23.10.2018 – Concede uma diária e meia à servidora **Marluce da Silva Machado Pereira**, Técnico Judiciário, matrícula 985-7, por seu deslocamento ao município de Tarauacá, no período de 24 a 25 de outubro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 2738, de 25.10.2018 – Concede uma diária ao servidor **Davi Marcos Pinedo Moreira**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 6078-0, por seu deslocamento à Comarca de Capixaba, nos dias 23 e 25 de outubro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.